



PROCESSO	-
INTERESSADO	Presidência-CAU/SC / CATHIS-CAU/SC
ASSUNTO	Câmara Temática do Patrimônio Cultural- CTCP-CAU/SC; Câmara Temática de Habitação Social e Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e do Urbanismo – CTHS-ECO – CAU/SC.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 826/2024

Aprova a prorrogação do funcionamento das Câmaras Temáticas do Patrimônio Cultural e de Habitação Social e Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e do Urbanismo para as atividades no ano de 2025, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 158ª Reunião Plenária Ordinária, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do Artigo 29 do Regimento Interno, o qual confere ao Plenário competências para apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 594, de 12 de julho de 2024, que estabelece as diretrizes do Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 803, de 14 de maio de 2021, que aprovou a alteração da nomenclatura, e do respectivo plano de trabalho, da Câmara Temática de Habitação e Direito à Cidade para “CÂMARA TEMÁTICA DE HABITAÇÃO SOCIAL E ESTUDOS DA DIMENSÃO ECOLÓGICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO”;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 810, de 14 de maio de 2021, que aprovou a criação da “Câmara Temática do Patrimônio Cultural, apresentada pela Presidência do CAU/SC”;

Considerando que projeto das Câmaras Temáticas cumpre papel de relevância para o CAU/SC, podendo o diálogo ser ampliado com a sociedade civil em geral, além dos arquitetos e urbanistas, resultando na conjunção de esforços para se atingir os objetivos do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Aprovar a prorrogação do funcionamento das Câmaras Temáticas do Patrimônio Cultural e de Habitação Social e Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e do Urbanismo, para atividades no ano de 2025, conforme propostas apresentadas.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.



Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/12/2024.

**158ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*			-	
2	Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann	X			
3	Bárbara Guimarães Fernandes	X			
4	Daniel Rodrigues da Silva	X			
5	Douglas Goulart Virgílio	X			
6	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
7	Gabriela Fernanda Grisa	X			
8	Karol Diego Carminatti	X			
9	Larissa Moreira				X
10	Leticia Paula Negri	X			
11	Luiz Alberto de Souza	X			
12	Luís Carlos Consoni	X			
13	Maria Luiza Nunes Caritá	X			
14	Mariana Campos de Andrade	X			
15	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
16	Newton Marçal Santos	X			
17	Rosane Giannella Kasemodel	X			
18	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:**Reunião:** 158ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 12/12/2024.**Matéria em votação:** Item 6.3 – Prorrogação de prazo de funcionamento para Câmara Temática do Patrimônio Cultural- CTCP-CAU/SC e Câmara Temática de Habitação Social e Estudos da Dimensão Ecológica da Arquitetura e do Urbanismo – CTHS-ECO – CAU/SC para 2025.

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (17)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza